



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2023/0003251-6

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 124713006

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 30/SEGES/2024

| | |
|------------------------------|--|
| PROCESSO Nº: | 6013.2023/0003251-6 |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES |
| CONTRATADA: | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A. |
| CNPJ Nº: | 43.076.702/0001-61 |
| OBJETO DO CONTRATO: | Prestação de serviços de nuvem para Migração do Sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações). |
| OBJETO DO ADITAMENTO: | Supressão de serviços, alteração do cronograma de execução e cronograma físico financeiro. |

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-900, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, Edifício Grande São Paulo, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Senhor **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF nº [REDACTED], e por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Senhor **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea "b", 125 e 126, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o despacho autorizatório constante dos autos do Processo SEI nº 6013.2023/0003251-6, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato nº 30/SEGES/2024, nos termos e condições a seguir estipulados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Com fundamento no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 10.3 da Cláusula Décima do Contrato nº 30/SEGES/2024, fica formalmente registrada, neste Termo Aditivo, a supressão dos serviços descritos na Proposta de Aditivo PA-SEGES-250324-26, no valor de R\$ 2.001.520,00 (dois milhões, um mil e quinhentos e vinte reais), correspondente a 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor total da contratação inicial, conforme detalhamento a seguir:

| 6.2 DATA CENTER | | | | | | |
|------------------------------------|---|----------------|-----------------------------|-------------|----------------------|--------------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | QTDE | PERÍODO (MÊS) | TOTAL (R\$) |
| E – DATA CENTER | | | | | | -R\$ 2.001.520,00 |
| E2. SERVIÇOS EM NUVEM | | | | | | -R\$ 1.576.420,00 |
| 14.070.00001.00 | UNIADE DE SERVIÇOS EM NUVEM - MIGRAÇÃO SEI CONTEMPLANDO BD AURORA | USN/MÊS | R\$ 529,00 | 745 | -4 | -R\$ 1.576.420,00 |
| E1.2 GERENCIAMENTO DE NUVEM | | | | | | -R\$ 425.100,00 |
| 14.070.00002.00 | GERENCIAMENTO DE CONSUMO EM NUVEM (GCN) | MENSAL | R\$ 1.779,00 | 1 | -4 | -R\$ 7.116,00 |
| | GERENCIAMENTO DE AMBIENTE | HORA / HOMEM | R\$ 217,70 | 480 | -4 | -R\$ 417.984,00 |

1.2. Em decorrência da supressão mencionada, o valor total deste Contrato passa a ser de R\$ 6.031.662,84 (seis milhões, trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

1.2.1. Este Termo Aditivo produzirá efeitos financeiros a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. As Partes acordam em formalizar a alteração do Anexo I - Cronograma de Migração (SEI nº 122751399) e do item 7 - Cronograma Físico Financeiro, da Proposta de Aditivo PA-SEGES-250324-26 (SEI nº 123435126), partes integrantes deste Termo Aditivo.

2.2. Não haverá alteração no prazo de vigência do Termo de Contrato nº 30/SEGES/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme disposto no Art. 150 do Decreto Municipal nº 62.100/2022. Além disso, será disponibilizado na íntegra no Portal da Transparência, conforme o Art. 10, §1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 54.779/2014 e Decreto Municipal nº 62.177/2023, e pela Lei nº 16.051/2014, quando aplicável.

3.2. Salvo por razões operacionais relacionadas à ausência de funcionalidade dos sistemas, o Termo de Contrato será publicado na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 30/SEGES/2024 e de seus aditivos subsequentes que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui acordadas.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.

São Paulo/SP, datada e assinado eletronicamente.



Elias Fares Hadi
Diretor(a)
Em 08/05/2025, às 13:48.



Mateus Dias Marçal
Diretor(a)
Em 08/05/2025, às 15:43.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 13/05/2025, às 18:37.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 14/05/2025, às 09:15.



Raquel Nascimento Santos
Assessor(a) III
Em 14/05/2025, às 09:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124713006** e o código CRC **ACA5B2E4**.
